

bíblicos feitos pelo Vereador Madaleno de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura do Ato da Sessão anterior que pôs lido e estando conforme foi a mesma colocada em Votação e aprovada sem restrições de votos. Logo após o Presidente perguntou se todos se eram de acordo em suspender a Sessão por 15 minutos para ser dado os pareceres. Sessão foi suspensa. Ao retorno do Plenário o Vereador Eglinton Lima de Silve pediu Voto no Projeto de Lei 660/24 e o mesmo foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lanasse o presente Ata a qual sera lido e estando conforme sera aprovado e assinado. Eu 1º Secretário que o mesmo Subscriver e assinar com os de maiores membros da mesa. Sessão dos Sessões 10 de Dezembro de 2024.

APROVADO

Oliveira Ferreira de Silve m 11/12/2024 Pedro José abatido
Secretaria para Providencial

1ª da 3º Sessão Ordinária, 11 de Dezembro de 2024. Dos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Pedro José Vilela de Silve, Wendel Viny de Souza, Oliveira Ferreira de Silve,

Antônio Carlos de Silva, Omário Caetano Rodrigues Sardinha, Benímenes Alves Pereira Givaldo José da Silva. Os Vereadores Medalha de Jesus Martins e Eglinton Lopes da Silva não compareceram à Sessão. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Vilas Boas que após fazer invocação a Deus e haver feito número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos de presenças da Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com a leitura bíblica feita pelo Vereador Omário Caetano Rodrigues Sardinha. Logo após o 1º Secretário fez a leitura de Atos da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em Votação e aprovada sem restrições de votos. Logo após o Secretário fez a leitura das proposições ser apresentadas no dia tal nome, "Projeto de Lei nº 0071/2024" que Altera a Lei Municipal nº 6371/2023 na forma que especifica outras providências. Logo após o Presidente perguntou a todos se eram de acordo e suspendeu a Sessão por 15 minutos para dade os pareceres. A Sessão foi suspensa ao retorno do Plenário o Presidente leu em Votação o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 0071/2024 e o mesmo foi aprovado. O Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Econômico ao Projeto de Lei nº 0071/2024 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 0071/2024 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de

Educação, cultura e assistência social ao Projeto de Lei 007/2024 e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 007/2024 aprovado. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAS, não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lançasse o presente Ata a qual será lida e estando conforme será aprovada e assinada. Eu, 1º Secretário que o mesmo subscrever e assinar com os demais membros da mesa. Salvo das Sessões, 11 de Dezembro de 2024.

APROVADO

A Secretaria para Providência
Em 19/12/2024

Pedro J. Vilela
Presidente da mesa